



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL

2020

EDITAL DO CONCURSO

O Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que será realizado neste Município, conforme Portaria instituída e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c as Leis Municipais, através da FACET CONCURSOS, Concurso Público de provas e de provas e títulos como também resolvem baixar esta Resolução que passa a vigorar como único regulamento deste Concurso Público para o recrutamento e seleção de candidatos aos cargos de Agente de Endemias – 5 vagas; Atendente de Consultório Dentário – 2 vagas; Auxiliar Administrativo – 7 vagas; Digitador – 3 vagas; Enfermeiro – 2 vagas; Fonoaudiólogo – 1 vaga; Gari – 7 vagas; Médico (USG) – 1 vaga; Médico Clínico Geral – 7 vagas; Médico Dermatologista – 1 vaga; Médico Ginecologista – 1 vaga; Médico Pediatra – 1 vaga; Médico Psiquiatra – 1 vaga; Motorista – 2 vagas; Nutricionista – 1 vaga; Operador de Máquina – 2 vagas; Professor de Artes – 1 vaga; Professor de Geografia – 3 vagas; Professor de História – 2 vagas; Professor de Matemática – 5 vagas; Professor de Português – 4 vagas; Psicólogo Clínico – 1 vaga; Técnico Agrícola – 2 vagas; Técnico em Enfermagem – 7 vagas; Técnico em Laboratório – 1 vaga; Técnico em Piscicultura – 1 vaga.

O presente Processo Seletivo Externo será realizado sob a responsabilidade técnica e operacional da FACET CONCURSOS, conforme o processo licitatório e Contrato Estabelecido. O Edital nº 01/2020 será afixado no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal a partir da data de publicação deste Aviso, assim como estará disponível aos pretensos candidatos também no site da

organizadora. As inscrições ao Concurso Público ocorrerão no período de 22 de junho a 07 de agosto 2020, de segunda a sexta feira. (nos dias úteis). Horário: das 9h às 13 horas. Local: Av. Presidente João Pessoa Nº 45, Centro. Sede da Prefeitura Municipal de MOGEIRO-PB, ou pela Internet no site da organizadora. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir de 21 de agosto de 2020 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova. A prova será realizada na data provável de 13 de setembro de 2020 em horários e locais a serem comunicados aos candidatos inscritos por meio do cartão de inscrição definitivo, que lhes será entregue na data supracitada e também através de Portaria publicada no quadro de avisos do rol da Prefeitura Municipal e no site da organizadora: www.facetconcursos.com.br

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E REQUISITOS

1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas no Quadro da Prefeitura Municipal de MOGEIRO, sob o Regime Jurídico de Trabalho do Servidor Estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos, carga horária e salário base inicial especificados neste Edital, e de acordo com a Legislação Específica e tem a relação dos cargos adiante discriminados.

1.1. As atribuições dos cargos estão conforme a Legislação vigente, disponível no meio de comunicação do Município.

2. A distribuição de quantidade por categorias funcionais e os requisitos mínimos obedecem às seguintes especificações:

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTOS INICIAIS (R\$) e Jornada de Trabalho	TOTAL	AC	PNE
AGENTE DE ENDEMIAS	Ensino Médio Completo.	1.400,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	05	05	-
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	Ensino Médio Completo.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	02	02	-

	(+ Curso Específico)				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	07	06	01
DIGITADOR	Cursor Médio Completo	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	04	03	1
ENFERMEIRO	Curso Superior em Enfermagem com registro no COREN.	2.800,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	02	02	-
FONOAUDIÓLOGO	Curso Superior em Fonoaudiologia com registro no Conselho Profissional.	1.780,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	01	01	-
GARI	Ensino Fundamental Incompleto	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	07	06	01
MÉDICO (USG)	Curso Superior em Medicina com registro no CRM. (+ Residência na área)	6.999,50 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Curso Superior em Medicina com registro no CRM.	6.999,50 c/Jornada Semanal: 30 horas.	07	06	01
MÉDICO DERMATOLOGISTA	Curso Superior em Medicina com registro no CRM. (+ Residência na área)	6.999,50 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
MÉDICO GINECOLOGISTA	Curso Superior em Medicina com registro no CRM. (+ Residência na área)	6.999,50 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
MÉDICO PEDIATRA	Curso Superior em Medicina com registro no CRM. (+ Residência na área)	3.500,50 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
MÉDICO PSIQUIATRA	Curso Superior em Medicina com registro no CRM. (+ Residência na área)	2.100,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
MOTORISTA	Ensino Fundamental Incompleto (+ Habilitação Categoria "C")	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	02	02	-

NUTRICIONISTA	Curso Superior em Nutrição com registro no Conselho Profissional	1.790,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
OPERADOR DE MÁQUINAS	Ensino Fundamental e Curso técnico na área, expedido por instituição credenciada.	1.045,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	02	02	-
PROFESSOR DE ARTES	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Artística.	2.240,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	01	01	-
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia.	2.240,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	03	03	-
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Curso Superior de Licenciatura Plena em História.	2.240,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	02	02	-
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	2.240,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	05	05	-
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	2.240,00 c/Jornada Semanal: 30 horas.	04	04	-
PSICÓLOGO CLÍNICO	Curso Superior em Psicologia com Registro no Conselho Profissional.	1.800,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-
TÉCNICO AGRÍCOLA	Ensino Médio e Curso Técnico na área, expedido por instituição credenciada.	1.200,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	02	02	-
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Ensino Médio e Curso Técnico na área, expedido por instituição credenciada e inscrição no Conselho competente.	1.200,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	07	06	01
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio e Curso técnico na área, expedido por instituição credenciada e inscrição no Conselho	1.200,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-

	competente.				
TÉCNICO EM PISCICULTURA	Ensino Médio e Curso técnico na área, expedido por instituição credenciada.	1.200,00 c/Jornada Semanal: 40 horas.	01	01	-

Legendas:

AC – Ampla Concorrência

PNE – Portador de Necessidade Especial

3. **As vagas dos cargos** previstos no quadro do item anterior serão distribuídas e oferecidas tanto para **Área Urbana quanto para Área Rural**. São consideradas da Área Urbana as repartições públicas, autarquias, escolas e outros órgãos da Prefeitura localizados em todo o perímetro urbano na Cidade de MOGEIRO, e são consideradas para a Área Rural as localizadas fora do perímetro urbano.

4. **A comprovação dos requisitos** mínimos para investidura no cargo **será exigida** no ato da posse do candidato.

5. **A comprovação da habilitação** e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irreversível.

6. **As atribuições dos cargos estão previstas em legislação municipal.**

7. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

7.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

8. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO e a FACET CONCURSOS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público no que tange ao conteúdo programático.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO

1. As inscrições poderão ser realizadas sob a forma presencial, conforme item 1.1 ou através da internet seguindo o item 2.2 deste capítulo.

Cada candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo previsto no Concurso. Desde que seja compatível o horário de provas; sendo as provas dos cargos de nível fundamental e médio em horários distintos dos cargos de nível superior.

1.1. Será disponibilizado Centro de Apoio **Local: Av. Presidente João Pessoa 45, Centro. Sede da Prefeitura Municipal. MOGEIRO-PB.** Onde, contará com funcionário para auxiliar o (a) candidato (a) nas dúvidas sobre a matéria, bem como na realização da inscrição. O horário de atendimento será **das 9h às 13 horas de segunda a sexta feira (nos dias úteis).**

1.2. Horário de Brasília.

2. Período de inscrições de **22 de junho a 07 de agosto** de 2020.

2.1. Pode ser realizada a inscrição para o Concurso Público via internet, no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br solicitado no mesmo período de inscrições fixado pelo item 2 deste edital.

2.2 Do Procedimento para Realizar a Inscrição Via Internet.

2.2.1. O candidato deve realizar sua inscrição via Internet através do endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, onde será preenchida a ficha de inscrição. Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário disponível também no site, podendo

efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco conveniado.

2.2.2. O candidato será responsável pela digitação dos seus dados cadastrais, impressão e pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

2.2.3. As inscrições efetuadas, via internet, somente serão aceitas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, que será feita através do contrato com o Banco conveniado.

2.2.4. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.2.5. Informações complementares acerca das inscrições, via internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br.

2.2.6. O período de inscrições encerra no dia **07 de agosto de 2020**, os boletos poderão ser pagos até a data de seu vencimento, conforme impresso no documento. Após essa data, não mais será possível fazer a confirmação da inscrição.

2.2.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública e também haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição, quando for efetuada com valor a mais ou em duplicidade.

2.2.8. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para a alteração do CARGO de interesse da vaga.

2.2.9. O candidato que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas, ou ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na (s) prova (s) e que o fato seja constatado posteriormente.

2.2.10. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.

2.2.11. A FACET CONCURSOS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/habilitação a que deseja concorrer. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2.13. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br, a partir do dia **21 de agosto de 2020** sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.

2.3. Valores Correspondentes às Inscrições:

CARGO	VALORES (R\$)
ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO (USG), MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS e PSICÓLOGO CLÍNICO,	115,00
AGENTE DE ENDEMIAS, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABORATÓRIO e TÉCNICO EM	85,00

PISCICULTURA.	
GARI, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS	75,00

2.4. Para todos os cargos os requisitos mínimos serão comprovados e exigidos na data da posse.

2.5. Os candidatos não poderão pertencer aos quadros da organizadora FACET CONCURSOS, responsável pela organização do presente Concurso.

2.6. Amparado pelo Decreto Federal Nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - **CadÚnico** e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição. (Conforme o modelo Anexo V).

2.6.1. Conforme o disposto no Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como família de baixa renda a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, com renda familiar mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

2.6.2. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas: a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró- Jovem; e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residentes em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e f) Demais programas de transferência condicionada de renda implementadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2.6.3. Conforme o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, define-se como renda familiar

"Per capita" a razão entre renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.

2.7. O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7 e seguintes deste Capítulo poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, para um dos cargos, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.7.1. Acessar, no período das 00h00m do dia 22 de junho até as 23h59 de 29 de junho de 2020 o "link" próprio da página do Concurso Público - site www.facetconcursos.com.br;

2.7.1.1. **Imprimir o requerimento** (conforme o Anexo V) e preencher total e corretamente, com os dados solicitados, anexar à **inscrição provisória, principalmente o Comprovante do Número de Identificação Social - NIS**, atribuído pelo **CadÚnico**;

2.7.2. Com o requerimento preenchido, assinar, juntamente com a **declaração** de que atende à condição estabelecida no Art. 1º, § 1º, II, do Decreto Nº 6.593/2008 e encaminhar **até 29/06/2020**, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro- Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. Fone: 081.3631-1533- REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição.

2.7.2.1. O candidato pode também optar para encaminhar via e-mail: isencaofacet@hotmail.com, até às 23h 59min do dia **29/06/2020**.

2.7.2.2. Todos os documentos necessários para o PEDIDO DE ISENÇÃO devem ser digitalizados e enviados em arquivo PDF. Os candidatos que não cumprirem esta normativa terão sua inscrição automaticamente INDEFERIDA.

2.7.2.3. Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, os candidatos terão 3 (três) dias para entrarem com RECURSO AO RESULTADO DA ISENÇÃO (até o dia 09 de julho de 2020). Que contará a partir do dia seguinte após a divulgação, com término às

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

23h 59 min do último dia. Passado o prazo, não serão mais aceitos os recursos. O e-mail utilizado será o mesmo do pedido de isenção (isencaofacet@hotmail.com);

2.7.2.4. As seguintes normativas devem ser utilizadas para o RECURSO DE ISENÇÃO:

a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSO ISENÇÃO MOGEIRO”;

b) **No corpo do e-mail, deve-se constar:** NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO, JUSTIFICATIVA (argumentos do candidato para possível deferimento da isenção de inscrição) e arquivos digitalizados em PDF e demais caso o solicitante ache necessário.

2.7.3. Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados devidamente preenchidos, obrigatoriamente contendo a assinatura do solicitante e data.

2.7.4. A partir de 06/06/2020 o candidato deverá verificar a situação sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição e proceder de acordo com as instruções ali mantidas, exclusiva e oficialmente, no site da FACET Concursos: www.facetconcursos.com.br

2.7.5. O candidato que solicitar a isenção deve se inscrever online para garantir seus registros de dados no sistema. **Ao encaminhar o pedido de isenção, o candidato deve anexar a inscrição provisória.** Caso o candidato que tenha obtido a isenção do pagamento não efetive a sua inscrição definitiva no Concurso no período de inscrição, a isenção perderá o efeito.

2.7.6 Remetê-lo pelo correio com AR (aviso de recebimento) ou por prestadora de serviços postais também com aviso de recebimento ou pessoalmente, ou ainda por seu representante legal, desde que o formulário esteja assinado pelo requerente, com data de até 29 de junho de 2020, por SEDEX, à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro – Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO/PB, os documentos comprobatórios para requerer a isenção da taxa de inscrição. Ou encaminhar via e-mail: isencaofacet@gmail.com, até às 23h 59min

do dia 29/06/2020. Obedecendo ao disposto no item 2.7.2.2.

2.7. Assegurados o direito de inscrição às pessoas portadoras de necessidades especiais- PNE, no presente concurso, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, submetendo-se, quando convocadas, a exame oficial, a qual terá decisão terminativa sobre o exercício do cargo.

2.8. Serão reservadas vagas aos portadores de necessidade especial, na proporção de 5% (cinco por cento), a serem oferecidas em obediência à Legislação vigente. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estreita observância à ordem de classificação, obedecendo aos requisitos do quadro do item 2 do Capítulo I do Edital.

3. O portador de necessidade especial deve requerer por escrito, especificando o teor da deficiência e o cargo para cuja vaga se inscreveu, juntando documento médico que comprove ser portador de deficiência.

3.1. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o teor da deficiência, sob pena de não ter sua prova preparada e impossibilitando de realizá-la.

3.2. Será eliminado da lista dos deficientes (PNE) o candidato cuja deficiência assinalada no requerimento de inscrição não se constate, no ato de posse, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais aprovado no Certame submeter-se-á à avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO ou por ela credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do Decreto Federal Nº 3.298/99, artigo 4º e seus incisos, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do CARGO a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto.

3.4. Logo após a investidura do candidato classificado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o pedido de aposentadoria.

3.5. **O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da (s) prova (s) deverá encaminhar seu requerimento (conforme o Anexo IV) até o último dia do período das inscrições (05 de agosto de 2020),** por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET Concursos, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MOGEIRO/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

3.6. O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme estabelecido neste item, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

4. Para efeito do prazo estipulado, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

4.1.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da (s) prova (s), poderá fazê-lo, devendo encaminhar, para tanto, pelos Correios, à FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72.

Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MOGEIRO/PB, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela criança.

4.2. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, acrescentando a mais o tempo da prova. (O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período).

4.3. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada do adulto responsável, indicado pela candidata.

4.4. No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.5. Excetuada a situação prevista no item 4.1 deste Capítulo, não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

1. O Concurso Público constará de prova escrita, em forma objetiva, de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas.

2. O número de questões e a pontuação de cada questão obedecem ao seguinte quadro abaixo:

CARGO	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico (USG), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista e Psicólogo Clínico.	Língua Portuguesa	15	30
	Conhecimentos Específicos	25	70
Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Português	Didática	20	40
	Conhecimento Específico da Disciplina	20	60
	Língua	10	40

Auxiliar Administrativo e Digitador	Portuguesa		
	Matemática	10	30
	Informática	05	15
	Conhecimentos Gerais	05	15
Gari, Motorista e Operador de Máquinas.	Língua Portuguesa	10	40
	Matemática	10	30
	Conhecimentos Gerais	10	30
Agente de Endemias, Atendente de Consultório Dentário, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Piscicultura.	Língua Portuguesa	10	30
	Conhecimentos Específicos	20	70

2.1. Para os cargos de **MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório, na quantidade de três (3) vezes mais das vagas oferecidas, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da prova objetiva. **A INFORMAÇÃO DO LOCAL DA PROVA SERÁ DIVULGADA 08 DIAS ANTES DA DATA DE SUA APLICAÇÃO. No site da organizadora (FACET CONCURSOS).**

2.1.1. A prova prática de direção e operação veicular, para os cargos previstos neste item, consistirá em aferir os conhecimentos dos candidatos na condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção do veículo; direção e operação veicular, regras de trânsito, sinalização, legislação e, etc.

2.2. Para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** será considerado o candidato aprovado com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

2.2.1 Serão convocados para o Curso de Formação de Agente de Combate de Endemias os candidatos que estiverem classificados com melhores notas na quantidade, de 3 (três) vezes das vagas oferecidas neste edital.

2.2.2 Os candidatos irão realizar o Curso de Formação de Agente de Combate de Endemias, de caráter eliminatório. A convocação para este Curso Preparatório dar-se-á após a homologação final do concurso.

2.3. DAS PROVAS DE TÍTULOS:

2.3.1. A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram ao cargo de **PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA e PROFESSOR DE PORTUGUÊS** e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade

de vagas ofertadas. Os documentos serão encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. -- REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MOGEIRO. Ou no mesmo local onde foi efetuada a inscrição como centro de apoio.

2.3.2. **Somente os candidatos aos cargos de Professor que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme Anexo I).

2.3.3. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

4. E após a realização das provas escritas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a Organizadora do Concurso divulgará os respectivos gabaritos de respostas das provas escritas no site www.facetconcursos.com.br

5. A prova escrita será realizada na data provável de 13 de setembro de 2020, preferivelmente no município de MOGEIRO.

5.1. A Prova escrita terá duração de 3 (três) horas, para todos os cargos.

6. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes para realização de provas em MOGEIRO-PB a FACET CONCURSOS se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7. Os candidatos serão cientificados através de publicação dos locais das provas, e através dos cartões definitivos que serão entregues aos candidatos na data prevista do item do Capítulo II deste edital. A entrega dos cartões serve para confirmação da inscrição, caso o candidato não compareça no período determinado para a entrega, a FACET CONCURSOS, a Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas.

7.1. As informações referentes às datas, locais e horários serão exclusivamente disponibilizadas no site da FACET CONCURSOS, no endereço www.facetconcursos.com.br

8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de quarenta minutos do horário fixado para o seu início, munido de **caneta** esferográfica **azul ou preta**, fabricada em material transparente, cartão de inscrição e de documento de identificação oficial e original com foto.

8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original e oficial com foto, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, se responsabilizando pelas informações nele contido.

8.2. Não serão aceitos como documento de identificação: certidões de nascimento, título de eleitor, CPF, carteira de estudante, nem documentos ilegíveis e/ou não-identificáveis,

8.2.1. Assim como documentos não oficiais, não poderão ser utilizados para atestar documentos ilegíveis ou não identificáveis.

9. Será excluído do Concurso o candidato que:

9.1 Não comparecer para realizar a prova escrita, independente de motivação.

9.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas.

9.3 Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido 30 (trinta) minutos do início das provas.

9.4 Forem surpreendidas em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos, calculadora, não permitidos.

9.5 Durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) Aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod, gravadores, pen drive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc;

PREFERIVELMENTE, NÃO ADENTREM PORTANDO ESTES OBJETOS NOS LOCAIS DE PROVAS.

b) Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e (ou) borracha;

c) Quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc;

d) . Qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.) que não seja fabricado com material transparente.

9.5.1. No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.5 deste edital.

9.5.1.1. Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta objetos

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.5 deste edital.

9.5.1.1.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, ou qualquer outro equipamento eletrônico, deve permanecer **obrigatoriamente** desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.

9.5.1.1.2 O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

É aconselhável e como sugestão que o candidato não leve seu aparelho celular, caso entre na sala da prova com o mesmo, este de imediato deve desligar o aparelho e deixar próximo à mesa do fiscal e após o término de sua prova, ele pegará de volta, mas não responsabilizamos pela perda ou troca de celular.

9.5.1.1.3. A FACET CONCURSOS recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 9.5 e seus subitens no dia de realização das provas.

9.5.1.1.4. A FACET CONCURSOS não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

9.5.1.1.5. A FACET CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

9.6. No dia de realização das provas, a FACET CONCURSOS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

9.6.1. Lançar meios ilícitos para execução das provas.

9.6.2 Não devolver integralmente o material recebido.

9.6.3. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível, e mais:

10.1 O candidato deve transcrever com cuidado as respostas das provas objetivas para a folha de respostas de leitura óptica, que será o único documento válido para a correção das provas.

10.2 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o seu caderno de questões.

10.3 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

11 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo e data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, com o fiscal de sala.

12 Não haverá aplicação das provas fora do local, data, horário e turma preestabelecida no cartão de inscrição entregue ao candidato, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nestes casos, o candidato será excluído deste Certame.

CAPÍTULO IV - CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, calculada na forma estabelecida neste edital.

2. Será considerado classificado o candidato aprovado cujo número representativo de sua classificação for menor ou igual ao número de vagas oferecidas, para o respectivo cargo e com nota igual ou superior a 50 (cinquenta pontos).

3. Do desempate: na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato;

CARGO	ORDEM DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Médico (USG), Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista e Psicólogo Clínico.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de português; 5. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Professor de Artes, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Matemática e Professor de Português	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova específica ou de conhecimentos específicos; 4. Obter maior nota na prova de didática; 5. Obter maior nota na prova de títulos; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.
Agente de Endemias, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar Administrativo, Digitador, Gari, Motorista, Operador de Máquinas, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório e Técnico em Piscicultura.	1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741 de 1º de outubro de 2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; 2. Que comprovar ter exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições. 3. Obter maior nota na prova de português; 4. Obter maior nota na prova de matemática; 5. Obter maior nota na prova de conhecimentos gerais; 6. Persistindo o empate, o desempate se fará por sorteio.

3.1. O sorteio será realizado na presença dos candidatos, após a secretaria de administração convocar todos os candidatos aptos. Será utilizada uma urna ou invólucro que assegure o sigilo, onde serão colocados um a um os números de inscrição dos respectivos candidatos com notas empatadas. Após este procedimento será retirado um de cada vez, os referidos papéis contendo os números de inscrição, os quais determinarão a nova ordem definitiva da classificação.

CAPÍTULO V- DA ORGANIZAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal de MOGEIRO-PB, através do senhor Prefeito Constitucional, contratou a Organizadora FACET CONCURSOS para a execução do Concurso e esta é a responsável pela organização do certame.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

1 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil imediatamente seguinte ao da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

1.1. Para interposição de recurso serão disponibilizadas de forma tempestiva no site da organizadora as provas em 24 horas após a sua aplicação e em 72 horas o respectivo gabarito preliminar, com vistas a possibilitar a interposição de recurso pelos candidatos, em quaisquer das fases do certame.

2 Os recursos deverão ser encaminhados via SEDEX ou por E-MAIL.

2.1 RECURSO POR SEDEX:

2.1.1. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso, os recursos poderão ser encaminhados por SEDEX a FACET

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da Facet-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. - REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de MOGEIRO/PB, com a qualificação completa do candidato e detalhamento dos recursos necessários.

2.2 RECURSOS POR E-MAIL:

2.2.1. Os recursos também podem ser enviados através do endereço eletrônico (e-mail):

recursosfacetconcursos@gmail.com, seguindo as devidas orientações:

a) O título do e-mail deve estar escrito “RECURSOS MOGEIRO”;

b). No corpo do e-mail, deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF e CARGO;

c) Deve-se utilizar o “FORMULÁRIO DE RECURSO” (Anexo III deste edital) e preenche-lo com todas as informações solicitadas, escaneando em formato “PDF”.

d) Os recursos em “PDF” devem ser enviados em arquivos distintos para cada recurso interposto. Todos os recursos devem ser enviados em um único e-mail do candidato. Exemplo: Se o candidato entrou com dois recursos, deve-se enviar 2 (dois) arquivos em um único e-mail, no formato PDF, sendo um arquivo PDF para cada questão enviada.

2.1.2 A não observância das normas descritas acima poderá acarretar invalidação do recurso por e-mail.

2.2.3. Em relação aos prazos e demais diretrizes, os recursos por endereço eletrônico seguem as mesmas normas dos recursos por correspondência tradicional (cartas).

3 Os recursos referentes às questões das Provas somente serão conhecidos, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em “má formulação de questão” e de “impertinência do conteúdo da questão”.

4 Será também admitido recurso pelo candidato que se achar prejudicado na divulgação das questões por meio do gabarito preliminar e seu resultado preliminar, obedecendo ao prazo de 2 (dois) dias úteis. Deverá ser utilizado o formulário do anexo III do edital para o envio do recurso.

5 Compete à FACET CONCURSO julgar, em instância única administrativa, no prazo de até

cinco dias úteis do recebimento, os recursos interpostos de acordo com o Edital.

5.1 Recursos inconsistentes e/ou intempestivos serão indeferidos.

5.2 Se do exame de recursos resultar anulação de questão (ões) ou item (ns) de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

6 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso.

CAPÍTULO VII - DA HOMOLOGAÇÃO

1. Apreciada a regularidade do Concurso, mediante relatório sucinto, a FACET CONCURSOS encaminhará ao Prefeito Municipal que homologará e fará publicar no Semanário Oficial do Município o seu resultado.

CAPÍTULO VIII - DAS NOMEAÇÕES

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam;
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- Declaração de bens e outros cargos públicos;
- Uma foto recente tamanho 3/4;
- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

2. As nomeações serão feitas de acordo com as necessidades do Município, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A nomeação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Prefeitura Municipal de MOGEIRO-PB, obedecendo o limite de vagas existentes, as que

vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste concurso.

4. A convocação será feita através da Secretaria Municipal de Administração ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Semanário Oficial do Município, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato nomeado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibido qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não diz respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no concurso público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inexistência das afirmativas e irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo seletivo, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

2. A inscrição importa no conhecimento e aceitação das normas do presente edital.

3. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 1(um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública Municipal, obedecendo ao disposto do artigo 37, incisos III e IV, da CF.

4. Não poderá ser fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no Concurso, valendo para esse fim o resultado publicado.

5. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público em Diário Oficial e quadros de avisos da Prefeitura.

6. A classificação no Concurso Público assegurará a expectativa do direito de ser nomeado dos candidatos aprovados, seguindo a ordem classificatória, ficando a concretização das nomeações condicionada à existência de vagas e a prioridade sobre novos concursados para assumir cargo no serviço público municipal de MOGEIRO.

7. O candidato aprovado deve manter sempre o seu endereço atualizado junto a Secretaria da Administração do Município, a fim de que possa convocá-lo para comparecer quando for para tratar de assunto relacionado à sua nomeação.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Supervisão e Fiscalização, juntamente com a organizadora FACET CONCURSOS.

MOGEIRO, em 05 de JUNHO de 2020.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FACET CONCURSOS

ANEXO I**QUADRO DE TÍTULOS**

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR.		
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
TÍTULO DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDO, DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO	1	2
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO (no máximo de dois cursos)	2	4
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO CONCLUÍDO	5	5
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO CONCLUÍDO	8	8
EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO - No máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO CONCLUÍDO - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS SOBRE EDUCAÇÃO OU ENSINO - máximo de 4 (Quatro) artigos	1	4
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5
OBSERVAÇÕES		
1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou por meio da autenticação de cópia de documento que caberá ao agente público, através da comparação entre o original e a cópia. E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.		
2.A comprovação da atividade no magistério far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.		

2.1 Considera-se unidade de exercício do interessado, aquela unidade de ensino autorizado pelo órgão competente na organização da educação, no âmbito municipal, estadual ou federal.

3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas

4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica da disciplina do candidato.

5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.

6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.

7. As declarações emitidas pela instituição de Ensino, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.

8. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. E se optar via sedex o termo será considerado como de responsabilidade tácita, com o mesmo efeito, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros.

9. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou “formação continuada” ou capacitação profissional.

10. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.

ANEXO II

PROGRAMAS DOS CARGOS DO CONCURSO

AGENTE DE ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Epidemiologia. Endemias e epidemias. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: Dengue, Zika vírus, Chikungunya, Febre Amarela, Cólera, Hepatite, Leptospirose, Pediculose, Escabiose, Febre Tifoide, Tuberculose, Hanseníase, Raiva e Leishmaniose. Ações da vigilância sanitária no controle de vetores. Noções Básicas sobre Zoonoses. Normas de Segurança no Trabalho. Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana).

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações

coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1- Anatomia e Fisiologia da Cavidade Bucal. 2 - Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção); 3- Processo Saúde e Doença; 4- Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas de controle e fichas clínicas, registros em odontologia. 5-Recepção, Preparo e Atendimento de pacientes no consultório odontológico: gestantes e bebês, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pacientes com necessidades especiais; 6-Noções de Bioética e humanização do atendimento; 7-Uso odontológico do Flúor; 8-Uso e manuseio de Instrumentais, materiais e equipamentos odontológicos; 9-Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório; 10-Radiologia Odontológica: Processamento Radiográfico. 11-Ações coletivas de promoção de saúde bucal nos diferentes espaços sociais: creches, unidades asilares e escolas; 12-O processo de trabalho em saúde bucal - trabalho em equipe. 13-Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 14-Ética Profissional e Legislação; 15-Estratégia Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Bucal. 16-Participação e Controle Social no SUS.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO e DIGITADOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos); 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **MATEMÁTICA:** 1-números inteiros; 2-operação com números naturais e fracionais; 3- proporção; 4-regra de três simples; 5-porcentagem; 6-

problemas envolvendo as quatro operações (adição, subtração, divisão, multiplicação).

CONHECIMENTOS GERAIS: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, História e Geografia do Brasil, do Estado da Paraíba e do Município de MOGEIRO-PB.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: 1. Conhecimento dos aplicativos e dos recursos do MS-Office; 2. Conhecimento em ambiente de Sistema Operacional Windows 10; 3. Conhecimentos básicos gerais de Tecnologia da Informação, fundamentos de computadores; 4. História da evolução de computadores e do hardware de computadores, estrutura de computadores, infraestrutura de computadores, e manipulação de arquivos de dados; 5. Conhecimento de hardware, componentes internos e externos de computadores, processadores, memória primária, memória secundária, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração; 6. Conhecimento de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, Topologias de Rede, Tipos de Rede, Sistemas Operacionais de Redes, Problemas Típicos de Redes e configuração de redes de computadores; 7. Conhecimento de Segurança da Informação, Vírus de computadores, Antivírus de computadores, Invasões, Firewall e Criptografia de dados; 8. Conhecimento de Rede de Computadores e comunicação de dados, Telecomunicações, Meios Físicos para Transmissão de dados, Comunicação de dados Remotamente, Internet, Intranet, Extranet, Proxi, Rede LAN, MAN e WAN.

ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. 2. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. 3. Traumatismos não-

intencionais, violência e suicídios. 4. Atendimento ao trauma cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal. 5. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. 6. Princípios gerais de biossegurança. 7 Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem 8. Vítima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial) , feridas e intoxicação exógena. 9. estados de choque: etiologia e quadro clínico 10. Avaliação do coma (escala de Glasgow) Código "Q". Alfabeto Fonético 11. Ética e Legislação Profissional.

GARI, MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; 2- Estabelecer relações entre sequência de fatos ilustrados; 3- Conhecimento da língua: a) ortografia, b) acentuação gráfica, c) pontuação, d) masculino e feminino, e) antônimo e sinônimo, f) diminutivo e aumentativo.

MATEMÁTICA: 1 - Conjuntos: Tipos de Conjuntos; Pertence e Não Pertence; 2 - Igual e Diferente; 3 - Operações com Números Naturais: Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão; 4 - Sentenças Matemáticas; 5 - Sistema Monetário Brasileiro; 6 - As horas.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1 - Meios de Transporte; 2 - Meios de Comunicação; 3 - O Município; 4. Autoridades e Poderes Públicos (Federal, estadual e Municipal) e os Serviços Públicos; 5 - Zona Urbana e Zona Rural; 6 - Datas Comemorativas; 7- Meio ambiente. 8. As regiões geográficas do Brasil. 9. Informações sobre o Município de MOGEIRO-PB. 10- Geografia, história e economia do Estado da Paraíba; 11- Processo de Formação das cidades Paraibanas; 12- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de MOGEIRO-PB.

FONOAUDIÓLOGO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1 - Aquisição e evolução da Linguagem; 2 -

Morfofisiologia dos órgãos da fala; 3 -Elementos de linguística; 4 Princípios e processos de Fonoaudiologia; 5 -Técnicos de Comunicação; 6 - Distúrbios da fala: etiologia, caracterização e atendimento; 8 -Distonias, Disortias; 9 -A Linguagem e sua relação com outras patologias: autismo, paralisia cerebral, deficiência mental, privação sociocultural e outros; 10 Capacidade pneumo fono articulatória e os distúrbios da fala; 11 -Afasia; 12 -Dislexia; 13 -Avaliação do potencial educativo para os portadores de distúrbios da Linguagem; 14 -métodos, técnicas e recursos especiais para (re) educação.

MÉDICO (USG)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. 2. Técnica e equipamentos. 3. Indicações de ultrassonografia. 4. Doppler. 5. Obstetrícia e ginecologia. 6. Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. 7. Anatomia ultrassonográfica fetal. 8. Anatomia da idade gestacional. 9. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. 10. Crescimento intrauterino retardado. 11. Gestação de alto risco. 12. Gestação múltipla. 13. Placenta e outros anexos do conceito. 14. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. 15. Doenças pélvicas inflamatórias. 16. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. 17. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. 18. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. 19. Endometriose. 20. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. 21. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. 22. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. 23. Ultrassonografia e esterilidade. 24. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. 25. Medicina interna. 26. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. 27. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins

e bexigas próstata e vesículas seminais. 28. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código de Ética Médica; 2. Preenchimento da Declaração de óbito; 3. Doenças de Notificação Compulsória; 4. Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; 5. Dor Fisiopatologia; 6. Dor Torácica; 7. Dor Abdominal; 8. Cefaleias; Dor Lombar e Cervical; 9. Distúrbios da Regulação Térmica; 10. Calafrios e Febre; 11. Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; 12. Tosse e Hemoptise; 13. Dispneias e Edema. Pulmonar; 14. Edema; 15. Cianose, Hipóxia e Policitemia; 16. Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; 17. Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; 18. Insuficiência Cardíaca; 19. Insuficiência Coronária; 20. Bradiarritmias; 21. Taquiarritmias; 22. Cateterismo e Angiografia Cardíaco; 23. Febre Reumática; 24. Endocardite Infeciosa; 25. Miocardiopatias e Miocardites; 26. Infarto Agudo do Miocárdio; 27. Cor Pulmonale; 28. Parada Cardiorrespiratória; 29. Disfasia; 30. Constipação Diarreia e Distúrbios da Função Ano Retal; 31. Aumento e Perda de Peso; 32. Hematêmese Melena; 33. Hepatite Aguda e Crônica; 34. Icterícia e Hepatomegalia; 35. Cirrose; 36. Distensão Abdominal e Ascite; 37. Coledocolitíase; 38. Doenças do Pâncreas; 39. Líquidos e Eletrólitos; 40. Acidose e Alcalose; 41. Anemias; 42. Hemorragia e Trombose; 43. Biologia do Envelhecimento; 44. Problema de Saúde do Idoso; 45. Diagnóstico e Manuseio das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; 46. Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infeciosas; 47. Diarreia Infeciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; 48. Doenças Sexualmente Transmissíveis; 49. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 50. Estado de Mal Asmático; 51. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; 52. Tromboembolismo Pulmonar; 53. Insuficiência Renal Aguda; 54. Insuficiência

Renal Crônica; 55. Glomerulopatias; 56. Obstrução das Vias Urinárias; 57. Lúpus Eritematoso Sistêmico; 58. Artrite Reumatoide; 59. Vasculites; 60. Doença Articular Degenerativa; 61. Artrite Infeciosa; 62. Distúrbios da Coagulação; 63. Diabetes Mellitus; 64. Doenças da Tireoide; 65. Acidose Lático; 66. Doenças Vasculares Cerebrais; 67. Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; 68. Virose do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; 69. Coma; 70. Doenças Ocupacionais; 71. Acidentes do Trabalho; 72. Neoplasias; 73. Moléstias Infeciosas; 74. Carências Nutricionais; 75. Princípios doutrinários e organizativos do SUS: Direito à saúde, Controle social na saúde, Recursos humanos no SUS, Financiamento no SUS, Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde; 76. Atenção Básica à Saúde: Programa de Saúde da Família como estratégia de reorientação da Atenção Básica à Saúde.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e fisiologia da pele; 2. Imunopatologia cutânea; 3. Histopatologia das doenças de pele; 4. Dermatoses eczematosas; 5. Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; 6. Dermatose seborreica, psoríases, ftiíases rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; 7. Púrpuras; 8. Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; 9. Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Dühring Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; 10. Acnes; 11. Micoses; 12. Dermatoses ulcerosas; 13. Doenças do tecido conjuntivo; 14. Infecções bacterianas da pele; 15. Doenças sexualmente transmissíveis; 15.1. AIDS; 16. Micoses superficiais; 17. Micoses profundas; 18. Dermatovirose; 19. Escabioses e outras dermatoses parasitárias; 20. Dermatoses metabólicas; 21. Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; 22. Dermatoses congênicas e hereditárias; 23. Tumores da pele; 24. Linformas e outros processos malignos; 25. Terapêutica tópica das dermatoses; 26. Cirurgia dermatológica.

Leishmaniose; 27. M. H. M. Hansen; 28. Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; 29. Terapêutica sistêmica das dermatoses; 30. Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

MÉDICO GINECOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e fisiologia do aparelho genital. 2. Anamnese e exame ginecológico. Exames complementares em Ginecologia. 3. Malformações genitais. 4. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. 5. Doenças sexualmente transmissíveis. 6. Doença inflamatória pélvica aguda e tuberculose genital. 7. Dismenorreia primária e secundária. 8. Hemorragia uterina disfuncional. 9. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. 10. Métodos contraceptivos e suas complicações. 11. Climatério descompensado. 12. Patologias benignas do colo uterino. 13. Miomatose uterina. 14. Endometriose: diagnóstico e tratamento. 15. Câncer do colo uterino e do endométrio. 16. Tumores malignos e benignos dos ovários. 17. Lesões benignas e malignas das mamas. 18. Abdome agudo em Ginecologia.

MÉDICO PEDIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia em saúde da criança; 2. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade; 3. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população; 4. Assistência farmacêutica; 5. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); 6. Relação médico-família-criança; 7. Problemas comuns do ambulatório de

cuidados primários em pediatria: alimentação da criança; 8. Crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor; 9. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo; 10. Saúde bucal; 11. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido; 12. Patologias do aparelho digestivo; 13. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria; 14. Doenças respiratórias agudas e crônicas; 15. Patologias do trato urinário; 16. Anemias; 17. Patologias cardíacas; 18. Afecções cirúrgicas comuns da infância; 19. Problemas dermatológicos na infância; 20. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. 21. Medicina do adolescente. 22. Urgências em pediatria.

MÉDICO PSIQUIATRA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O exame psiquiátrico; Métodos diagnósticos em psiquiatria; Neurobiologia; Psicopatologia; Psicodinâmica; Psicofarmacologia; Métodos terapêuticos alternativos em psiquiatria. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Organização da atenção em Saúde Mental: rede de atenção e reabilitação psicossocial. Epidemiologia dos transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos, incluindo somáticos; transtornos mentais e de comportamento, decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes: transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente, na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupal/familiar. Psiquiatria social e prevenção. Organização da atenção em Saúde Mental.

NUTRICIONISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e proteínas; Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais; Requerimentos de energia e proteína; Cálculo do VET; Dose inócua de proteína; Aspectos Gerais de Administração em unidades de alimentação e nutrição; Planejamento de cardápios; Grupo básico de Alimentos; Alimentos; Métodos pré-preparo dos alimentos; Operações a que são submetidos os alimentos pré-preparo, preparo e cocção; Métodos de cocção: tipos, vantagens e desvantagens; Per capita e fator de correção; De origem animal: Composição; Estrutura; Propriedades; Preparações (emprego, princípios); Modificações pela cocção (perdas pela cocção); Alimentos de Origem vegetal: Composição; Métodos de pré-preparo, preparo e cocção; fatores que interferem no preparo e cocção; Modificações pela cocção (percentual de aumento, percentual de desperdício; percentual de utilização e perdas pela cocção); Vigilância Sanitária dos Alimentos; Histórico; Atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos; Nutrição Materno infantil; Indicadores de avaliação nutricional do crescimento; Métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento; Distúrbios do crescimento: Importância, conceito e classificação; Tóxi-infecção alimentar; Os microrganismos e os alimentos.

PROFESSOR DE ARTES

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arte desde a Pré-História até a Contemporaneidade; As

Tendências Pedagógicas e o Ensino de Artes; O Ensino de Artes no Brasil: Histórico, legislação, Artes segundo os PCNS, Propostas Metodológicas. Arte popular.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia da Paraíba.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva. **CONHECIMENTOS**

ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos

Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações socioeconômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no Contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Aspectos metodológicos do ensino de matemática; A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança; Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações; Números racionais absolutos e relativos – representação fracionária e decimal/operações; Proporcionalidade – razão, escala, proporção, grandezas, diretamente e universalmente proporcionais, regras de três simples e composta; porcentagem; juros; Números reais; Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias; Equações; Sistemas e inequações do 1º Grau; Equações do 2º Grau; Medidas – comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área, Geometria – noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo; Noções de probabilidade; Noções de estatística (coleta e organização e construção) média, moda, mediana. Situações, problemas e envolvendo todos os conteúdos.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

DIDÁTICA: 1 -a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 -tipos de planos de ensino; 6 -objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 -LDBN, 8 -PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Comunicação: Elementos da comunicação, Linguagem). Funções da Linguagem; Linguagem oral e Linguagem escrita; comunicação de massa – jornais, revistas, rádio e televisão; Publicidade e propaganda, história em quadrinho; Linguagem, língua e discurso; Língua e sociedade. Redação: O ato de escrever como uma potencialidade humana; a palavra; o período; o parágrafo (importância, estrutura, tópico frasal); discurso (direto, indireto livre); A construção dos períodos; Descrição, narração e dissertação. Gramática: Ortografia, acentuação gráfica, pontuação, crase estrutura e formação de palavras. Morfossintaxe: classe de palavras; substantivo (tipos, gênero, número e grau); adjetivo (tipo, gênero, número e grau); artigo; numeral; pronome; verbo (flexões, regulares, irregulares, auxiliares); termos

integrantes da oração (complementos verbais, complementos nominais, agentes da passiva); termos acessórios da oração (adjunto adnominal, adjunto adverbial e aposto); vocativo; período composto por coordenação e período composto por subordinação; sintaxe de concordância (nominal e verbal); sintaxe de regência (nominal e verbal). Literatura Brasileira: Noções sobre o classicismo, o barroco, o neoclassicismo, o romantismo: filosofia, características – autores: José de Alencar e Castro Alves. Realismo e Naturalismo: filosofia, características – autores: Machado de Assis e Aluísio de Azevedo, Parnasianismo: filosofia, características – autor: Olavo Bilac, Simbolismo: filosofia, características – autor: Cruz e Souza, Modernismo: A semana da arte moderna. 1ª geração: Manuel Bandeira; 2ª geração Carlos Drummond de Andrade e Graciliano Ramos; 3ª geração: João Cabral de Melo Neto. Autores contemporâneos brasileiros: João Ubaldo Ribeiro, Luís Fernando Veríssimo, Daltro Trevisan, Marcelo Paiva, Zélia Gattai.

PSICÓLOGO CLÍNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson,; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Ética na avaliação psicológica. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

TÉCNICO AGRÍCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem.

Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** Toxicologia e eco toxicologia. Armazenagem e beneficiamento de grãos. Agricultura familiar. Tecnologia de produção de produtos de origem vegetal. Tecnologia de produção de sementes. Controle de pragas. Plantas de lavoura. Agroecologia. Forragicultura. Construções rurais e ambiência. Tecnologia de produção de produtos de origem animal. Melhoramento de plantas. Produção de ruminantes. Plantas de lavoura. Manejo e conservação do solo e água. Fruticultura. Silvicultura. Olericultura. Controle de plantas daninhas. Manejo e gestão ambiental. Fruticultura. Controle de doenças. Conhecimentos sobre leis, atribuições e normas técnicas inerentes ao cargo. Atendimento ao público. Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994 (Código de Ética). Limpeza e organização. Planejamento e organização das atividades de trabalho. Saúde e segurança no ambiente de trabalho.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação. **CONHECIMENTO ESPECÍFICO:** 1. Código de ética e lei do exercício profissional; 2. Processo

do trabalho em enfermagem; 3. Registros de enfermagem e ocorrência no serviço: implicações legais e éticas; 4. Biossegurança nas ações de enfermagem: precauções universais, exposição e material biológico, biossegurança no parto, contaminação radioativa; 5. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização; 6. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 7. Assistência de enfermagem em obstetrícia, evolução do parto normal e operatório, aborto, toxemia gravídica e puerpério, cuidado com recém-nascido; 8. Aleitamento materno; 9. Assistência de enfermagem à criança: crescimento e desenvolvimento, necessidades nutricionais e doenças prevalentes da infância (desidratação, desnutrição e afecções respiratórias); 10. Assistência de enfermagem nas enfermidades endócrinas e circulatórias: hemorragias, trombose, embolia, choque, isquemia, edema agudo do pulmão, infarto do miocárdio e parada cardiorrespiratória; 11. Assistência de enfermagem em saúde mental; 12. Técnicas de enfermagem: cálculo, preparo e administração de medicamentos e 1717 hemoderivados, higiene, transporte, oxigenoterapia, drenagens, monitorização cardíaca, controle hídrico, aspiração de secreção, alimentação enteral e parenteral, sinais vitais; 13. Tratamento e prevenção de feridas; 14. Atendimento em urgência e emergência; 15. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas; 16. Vigilância epidemiológica: Políticas de saúde pública – SUS; 17. Ações básicas de saúde coletiva – PSF.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Coleta e manipulação de amostras biológicas para exames laboratoriais (preparo do paciente; coleta de sangue arterial, venoso e arterial; obtenção de sangue total, soro, plasma, urina e fezes); Equipamentos e vidrarias de laboratório (identificação e utilização dos equipamentos volumétricos, quantitativos e analíticos de uso comum em laboratório de análises clínicas); Limpeza e preparo do material de laboratório (etapas a serem desenvolvidas, soluções química para lavagem, esterilização química, calor seco e úmido); Preparação de soluções e técnicas de diluição de amostras biológicas para exames (Cálculos e preparo de reagentes); Unidades utilizadas em laboratório de análises clínicas (unidades de peso e volume, porcentagem, molaridade e normalidade); Manuseio do microscópio óptico e conhecimento das técnicas de microscopia; Preparação e coloração de esfregaço sanguíneo; Preparação de esfregaços e colorações em microbiologia; Preparação de amostras biológicas para pesquisa de parasitas; Preparação do exame quantitativo e qualitativo de urina; Automação em laboratório de análises clínicas; Biossegurança (equipamentos de proteção de uso individual e coletivo; descontaminação e descarte de material); Técnicas de pesagem e filtração; Noções gerais de bioquímica clínica.

TÉCNICO EM PISCICULTURA

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Texto e gêneros textuais: interpretação e especificidades. Intenção comunicativa; 2. Coesão e coerência textuais; 3. Informações implícitas. Funções da Linguagem. Citação do discurso (direto, indireto, modalização em discurso segundo, ilha textual). Paráfrase; 4. Sequências textuais (narrativa, argumentativa, descritiva); 5. Variação linguística; 6. Níveis de Linguagem; 7. Semântica (Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos; 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração). Vocativo e aposto. Sintaxe de regência, concordância e colocação; 9. Crase; 10. Ortografia oficial; 11. Acentuação gráfica; 12. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Aspectos históricos, situação atual e perspectivas futuras da piscicultura. Noções sobre anatomia e fisiologia dos peixes. Espécies de peixes mais criados no Brasil. Construção de tanques e viveiros. Limnologia aplicada à piscicultura. Alimentação e nutrição de peixes. Sanidade de peixes. Reprodução e alevinagem de espécies nacionais e tilápia. Sistemas de Produção de peixes para abate. Abate e processamento de peixes. Aspectos da elaboração de projetos de piscicultura. Noções sobre anatomia e fisiologia dos peixes.



ANEXO III

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	CPF:	
CARGO:	QUESTÃO Nº:	
NATUREZA DO RECURSO		
Opção 1: () Alteração de Gabarito	Opção 2: () Anulação de Questão	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	() SIM	() NÃO

[illegible]**Assinatura – nº da inscrição**

ANEXO IV

REQUERIMENTO (PNE)
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		
IDENTIDADE:	CPF:	
CARGO:		
REQUERIMENTO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROVA/REALIZAÇÃO DE PROVA ESPECIAL		
Assinale com X sim ou não no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial/condição.		
Opção 1: ☐ SIM	Opção 2: (☐ NÃO	
POSSUI DOCUMENTO EM ANEXO?	(☐ SIM	(☐ NÃO

Escreva a seguir o tipo de prova especial ou condição especial necessária abaixo:

Mogeiro, em ____ de _____ de 2020.

Assinatura – nº da inscrição

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE VALOR (TAXA) DE INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL MOGEIRO-PB

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto no Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de MOGEIRO /2020, de acordo com o Edital nº 1, de ____ de _____ de 2020.

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO			
NOME			
ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:	RG Nº:	CPF Nº:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		BAIRRO:	Nº:
CIDADE:	UF:	CEP:	
CARGO PRETENDIDO:			
TELEFONE RESIDENCIAL C/ DDD	TELEFONE CELULAR/DDD	E-MAIL	
NUMERO DE PESSOAS QUE RESIDE COM O CANDIDATO:	Nº:	POR EXTENSO:	
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS)	Nº		
DADOS ECONÔMICOS DA FAMÍLIA			
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	
NOME:			
FONTE PAGADORA:	PARENTESCO:	SALARIO MENSAL (R\$):	

Obs. quanto ao parentesco indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avó, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PRESENTE REQUERIMENTO COM BASE NO DECRETO 6.135, DE 26 DE JUNHO DE 2007		
JÁ FOI BENEFICIADO PELA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL?	SIM ()	NAO ()
RELACIONE QUAIS:		

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão do Concurso Público.

Mogeiro, em ____ de ____ de 2020.

Assinatura – nº da inscrição

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	22 de junho até 07 de agosto de 2020 pela Internet ou de segunda a sexta feira das 9h às 13h com o ponto de apoio localizado na Sede da Prefeitura Municipal. Centro – MOGEIRO-PB.
PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22 a 29 de junho de 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA	05 de julho de 2020.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	09 de agosto de 2020.
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br , a partir de 21 de agosto de 2020 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	13 de setembro de 2020.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	Até 15 de setembro de 2020.
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Até 07 de outubro de 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL (PRELIMINAR) E DAS DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 13 de outubro de 2020.
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 03 de novembro de 2020.
RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 2 (dois) dias após a divulgação do Resultado das Provas Práticas e de Títulos.
RESULTADO FINAL	Até 10 de novembro de 2020.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	Até 17 de novembro de 2020.

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.0752 e (81) 36311533 www.facetconcursos.com.br

**ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2020,
PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MOGEIRO.**

1. As inscrições do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mogeió ficam prorrogadas do dia 17 de agosto até o dia 10 de setembro de 2020, com o último dia para confirmação da inscrição sendo o dia 11 de setembro.
2. O Calendário de eventos fica alterado para o que consta em anexo a este Aditivo 01.

Mogeió-PB, em 14 de agosto de 2020.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15 de junho até 10 de setembro de 2020 pela Internet ou de segunda a sexta-feira das 9h às 13h com o ponto de apoio localizado na Sede da Prefeitura Municipal. Centro – MOGEIRO-PB.
PERÍODO PARA REQUERER ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	15 a 22 de junho de 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ISENÇÃO DE TAXA	26 de junho de 2020.
DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS	16 de setembro de 2020.
ENTREGA DOS CARTÕES DE INSCRIÇÃO	O comprovante de inscrição do estará disponível no endereço eletrônico www.facetconcursos.com.br , a partir de 23 de setembro de 2020 sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. A confirmação da inscrição só se dará mediante impressão deste comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova.
REALIZAÇÃO PROVÁVEL DAS PROVAS ESCRITAS	25 de outubro de 2020.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	Até 27 de outubro de 2020.
RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR	Até 2 (dois) dias após a divulgação do Gabarito Preliminar.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	Até 06 de novembro de 2020.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL (PRELIMINAR) E DAS DATAS DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 12 de novembro de 2020.
RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 02 de dezembro de 2020.
RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE TÍTULOS	Até 2 (dois) dias após a divulgação do Resultado das Provas Práticas e de Títulos.
RESULTADO FINAL	Até 10 de dezembro de 2020.
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO	Até 15 de dezembro de 2020.

Maiores informações no site: www.facetconcursos.com.br

ADITIVO 02

Altera os seguintes programas:

- Adiciona para o cargo de **Professor de Geografia** o conteúdo “Cartografia” ao programa específico;
- Adiciona para o cargo de **Psicólogo Clínico** o conteúdo “Psicopatologia” e “Código de Ética”, assim como exclui do programa o conteúdo “Teoria Cognitiva de Kelly” e “Ética na avaliação psicológica”.

Os programas atualizados ficam da seguinte forma:

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

DIDÁTICA: 1 - a didática e a formação profissional do professor; 2 - educação: valores e objetivos; 3 - aprendizagem: conceito e tipos; 4 - tendências pedagógicas; 5 - tipos de planos de ensino; 6 - objetivos de ensino, conteúdos, métodos e técnicas, recursos de ensino e avaliação. 7 - LDBN, 8 - PCN'S. 9-Projeto Político Pedagógico, 10-Projetos no cotidiano da escola. 11-Educação Inclusiva.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; Cartografia; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão política-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente), Geografia da Paraíba.

PSICÓLOGO CLÍNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto (denotação e conotação das palavras). Fonética (acentuação gráfica, crase, ortografia). Sintaxe (estrutura sintática, período composto por coordenação e subordinação, regência verbal e nominal, colocação pronominal). Semântica (significação das palavras). Estilística (vícios de Linguagem). **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria de Personalidade: - Psicanálise –Freud, Melaine Klein, Erickson;; - Reich; - Jung; - Adler; - Sullivan; - Horney; - Fromm; - Rogers; - Teoria Cognitiva de Kelly; - Topologia de Lewin; - A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes Transtornos da personalidade Avaliação psicológica da personalidade. Avaliação psicológica de adultos. Avaliação psicológica na clínica. Psicopatologia. Psicologia hospitalar. Psicopatologia. Código de ética. Psicologia dos grupos. Psicanálise: o inconsciente e a repetição. Depressão, luto e melancolia.

03 de setembro de 2020
Facet Concursos

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

FACET CONCURSOS